



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 981

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 981

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00089/2019, DE 07/06/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- Nomear os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Organizadora dos Festejos referentes aos 113 Anos do Município de José Bonifácio, que serão realizados durante o mês de junho de 2019:-

- . Flávio Mano Hackme
- . Bruno Artur Ramalho Bosso
- . Anay Aparecida Barbosa
- . Antonio Gildo Lopes
- . Cleia Maria Ferreira da Costa Ponte
- . Drª. Carola Bigatão Nascimento
- . Eduardo Benitez Afonso
- . Fabiana de Souza Pinheiro Santos
- . Felipe Augusto Lopes de Barros
- . Gilberto Calixto
- . Janaina Locci Prado Calixto
- . José Antonio Maldonado
- . José Aparecido Martins
- . Jozelise Rosane Somenzi Calgare
- . Kleber Vanzela
- . Leandro Ribeiro Araújo
- . Maria Elisa Hernandez Simões Lima
- . Pe. Mauro Ziati Pereira

- . Pe. Sander Marcos de Freitas Vieira
- . Sidney Muriano
- . Sonia Regina Linguanoto da Silva
- . Thiago Fonseca de Almeida
- . Tiago Lisboa Vicentin
- . Wagner Rosário

ART. 2º- À Comissão ora constituída, sob a Presidência do Senhor FLÁVIO MANO HACKME, portador do RG nº. 19.242.86 SSP/SP, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, caberá tomar as providências necessárias para a organização, definição e programação das atividades que serão desenvolvidas.

ART. 3º - Caberá à Comissão propor e solicitar junto ao Gabinete do Prefeito, após definidas as atividades a serem realizadas, a contratação de despesas relativas aos eventos programados.

ART. 4º - As despesas decorrentes da realização dos festejos correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 de junho de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 102 e 103, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

Drº. FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN

Procurador Jurídico Chefe

PORTARIA nº. 00090/2019, DE 07/06/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR os abaixo relacionados,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 981

Página 3 de 3

para execução das ações de Vigilância Sanitária, nos respectivos cargos e funções, nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2.787, de 11 de novembro de 1.998, combinado com o Artigo 4º, do Decreto Municipal nº. 2.268, de 18/05/2011:-

I – Dr^a. GABRIELA CHIEREGATTO NONATO, portadora do RG nº. 44.048.738 - 9 SSP/SP; Cargo: Médico Chefe Veterinário, CRMV SP nº. 42503; Função: Coordenador do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária; Credencial nº. 001/VISAJB.

II – MURIELE DA SILVA PAGNOSSIN, RG nº. 41.702.089 – 2 SSP/SP; Cargo: Chefe do Serviço de Controle de Endemias; Função: Coordenadora Substituta do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária; Registro Funcional nº. 7.615; Credencial nº. 002/VISAJB.

III – DANIEL PRADO ROSA, RG nº. 47.159.050 – 2 SSP/SP; Cargo: Chefe do Serviço de Engenharia, CREA nº. 506.957.639-0; Função: Engenheiro Civil; Registro Funcional nº. 8842, Credencial nº. 003/VISAJB.

IV – Dr^a. EDIRCÉLIA LÚCIA BIGATÃO DE SOUZA, RG nº. 5.071.277 SSP/SP; Cargo: Cirurgiã Dentista, CRO SP nº. 11.959; Função: Cirurgiã Dentista; Credencial nº. 004/VISAJB.

V – Dr^a. PAULARENATA GULINELI, RG nº. 18.091.750 SSP/SP; Cargo: Farmacêutica, CRF SP nº. 15.136; Função: Farmacêutica; Registro Funcional nº. 1.104; Credencial nº. 005/VISAJB.

VI – JUSAINÉ MARIA MARTELO, RG nº. 26.580.777 – 3 SSP/SP; Cargo: Auxiliar de Inspeção Sanitária; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 1.996; Credencial nº. 006/VISAJB.

VII – JOSÉ AUGUSTO DONEGA, RG nº. 32.858.942 – 1 SSP/SP; Cargo: Agente de Controle de Vetores; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 1.772; Credencial nº. 007/VISAJB.

VIII – JULIO MATEUS PRADO, RG nº. 28.178.988 – 5 SSP/SP; Cargo: Auxiliar de Inspeção Sanitária; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 1.497; Credencial nº. 008/VISAJB.

IX – Dr^a. NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA, RG nº. 40.359.790 – 0 SSP/SP; Cargo: Nutricionista - CRN 3ª

Reg. SP/MS nº. 23.317; Função: Nutricionista; Registro Funcional nº. 7.740; Credencial nº. 009/VISAJB.

X – VERA LÚCIA DE MENDONÇA, RG nº. 10.639.254 – 2 SSP/SP; Cargo: Chefe de Enfermagem – COREN SP nº. 28.529; Função: Enfermeira; Registro Funcional nº. 4.988; Credencial nº. 010/VISAJB.

XI – JULIANA CRISTINA PEREIRA BARONI, RG nº. 45.207.427 – 7 SSP/SP; Cargo: Agente de Controle de Vetores; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 00905; Credencial nº. 011/VISAJB.

XII – ANTONIO DONIZETE DUARTE, RG nº. 16.103.336 – 0 SSP/SP; Cargo: Agente de Controle de Vetores; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 7.677; Credencial nº. 012/VISAJB.

ART. 2º- Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º- A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída, e ter seu uso controlado sistematicamente pela Autoridade competente.

ART. 4º- A prestação de serviços pelo pessoal designado na forma do Artigo 2º, da presente Portaria será de natureza inteiramente gratuita, sendo considerado como relevantes serviços prestados à comunidade.

ART. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 00059/2019 de 16 de abril de 2.019.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 de junho de 2019.

CELSON OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 104 e 105, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

Dr^o. FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN

Procurador Jurídico Chefe